PORTARIA Nº 42, DE 08 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de Janeiro de 2014 (Regimento Interno) e a Lei nº 6.064, de 2 de março de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 08 de julho de 2024 a 03 de janeiro de 2025, a servidora Bárbara Santos Klein Librelato, matrícula nº 1287-4/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotada no Departamento Contábil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 08 dias do mês de julho de 2024.

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/20BF-1E8D-563F-1B7F e informe o código 20BF-1E8D-563F-1B7F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 20BF-1E8D-563F-1B7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 08/07/2024 14:20:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/20BF-1E8D-563F-1B7F